Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 23 de Fevereiro de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 1039

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE CHAMAMENTO Nº 005-2016

OBJETO: CREDENCIAR PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA SOCIAL.
DATA: 08/03/2016 ÀS 10:00 HORAS
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:78C326CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS- CARTA CONVITE 001/2016

A CPL TORNA PÚBLICO QUE FOI DESIGNADA PARA O DIA 25/02/2016, ÀS 10:00 HORAS, A SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº 001/2016.

ALEXÂNIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:1AD7BDFB

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 015/2016

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS.

VENCEDOR: JAIR BALDUINO DE SOUZA O GOIANO -ME, CNPJ: 01.139.803/0001-94

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00

MAIORES INFORMAÇÕES: 62 3336 7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:460A0896

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2016 – SRP, MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE.
DATA: 08/03/2016 ÀS 08:00 HORAS
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:4731F881

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2014

1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº. 038/2014.
Tomada de Preços Nº 001/2014.
Processo nº 6186/2014.
Conforme Transferência de Incentivo Financeiro do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, proposta nº 10701551000113001 e 10701551000113002 publicado pela Portaria nº 1.380, de 9 de julho de 2013 do Ministério de Estado da Saúde. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte. **Contratado:** Construtora Santa Luiza Ltda - EPP.
Licitado: **construção de 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde, portes I**, no Município de Alvorada do Norte-GO, **UBS II e III**, sendo **a UBS II localizada no Setor Novo Ipiranga;** e **a UBS III localizada no Setor Central**.
Adita: Prorroga prazo e vigência de Contrato.
Assinatura: 13/09/2014.
Vigência: da assinatura até 29/02/2016.

Alvorada do Norte - GO, **13** de **Setembro** de **2014**.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:20877162

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 009/2016, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, n este ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce"*.

Resolve

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária,*** conforme item ***1.7.2*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. EDY CARLOS GONÇALVES***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Goiânia- GO,*** no dia **17 de fevereiro** de **2016**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **16** *dias do mês de* ***fevereiro*** de **2016**.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:A7613B3E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 011/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

''Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências''.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária **sem pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **MARYELLE CHRISTINE FERREIRA DUARTE** -Diretora Administrativa e Financeira, no valor de R$ **105,00** (cento e cinco reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, no dia **18 de fevereiro de 2016** até a cidade de **São Simão-GO**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal.

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se As disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:F819D42F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 010/2016, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce"*.

Resolve

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária,*** conforme item ***1.6*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA***, **vereador Presidente** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 105,00 (cento e cinco reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***São Simão-GO,*** no dia **18** de **fevereiro** de **2016**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **18** *dias do mês de* ***fevereiro*** de **2016**.

ROMISON BORGES GUIMARÃES
Secretário

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:80FD2DED

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 008/2016

DISPÕE SOBRE O PÁGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Com base na Lei 311/2009, Art. 18, Parágrafo Único, fica determinado o pagamento de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos da servidora **Maryelle Christine Ferreira Duarte**, ocupante do cargo em comissão de Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

"PLENÁRIO IZOLINO ALVES MARQUES" Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de **fevereiro** de 2016.

.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:8C0FBBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D N° 040 de 18 de fevereiro de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Jailson Gomes de Oliveira, Lotado no Gabinete do Prefeito o valor e R$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a 01 diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 18 a 19 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016, itens 2.2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 18 de fevereiro de 2016.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:1E327F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA – GP N° 042 de 18 de fevereiro de 2016.

"Convocar e designar o Exmo. Sr. Vice-Prefeito para a missão especial de representar o município e autoriza entrega de numerário para os fins que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e designar o Exmo. Sr. Rauf Franco, DD. Vice-Prefeito, para a missão especial de Tratar de assuntos na Assembléia Legislativa com o Deputado Simeyson e Paulo Cezar, de interesse do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás na cidade de Goiânia – GO.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Exmo. Sr. Rauf Franco DD. Vice-Prefeito, o valor e R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo determinado à Tesouraria o pagamento dos mesmos valores referentes às portarias do Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto nº 001 de 04 de janeiro de 2016, correspondente a 01 diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia GO, nos dias 19 a 20 de fevereiro, a serviço da Administração Pública Municipal. Item 8.2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, em 18 de fevereiro de 2016.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:D73FF491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA – GP N° 042 de 18 de fevereiro de 2016.

"Convocar e designar o Exmo. Sr. Vice-Prefeito para a missão especial de representar o município e autoriza entrega de numerário para os fins que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e designar o Exmo. Sr. Rauf Franco, DD. Vice-Prefeito, para a missão especial de Tratar de assuntos na Assembléia Legislativa com o Deputado Simeyson e Paulo Cezar, de interesse do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás na cidade de Goiânia – GO.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Exmo. Sr. Rauf Franco DD. Vice-Prefeito, o valor e R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo determinado à Tesouraria o pagamento dos mesmos valores referentes às portarias do Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto nº 001 de 04 de janeiro de 2016, correspondente a 01 diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia GO, nos dias 19 a 20 de fevereiro, a serviço da Administração Pública Municipal. Item 8.2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, em 18 de fevereiro de 2016.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:0884DEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

Portaria n° 043de 22 de fevereiro de 2016

O Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição do COMITÊ local do plano de MetasTodos pela Educação,

RESOLVE,

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o COMITÊ local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Katia Gomes Queiroz Silva – Dirigente Municipal de Educação
Vânia Severino Lima – Supervisora de Ensino – Representante do Conselho Municipal de Educação
Cristina Rodrigues Albino – Diretora Escola Municipal – Representantes dos Diretores
Cristóvão Batista da Silva – Coordenador do Transporte Escolar – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Leila Paula de Freitas – Diretora – CMEI – Representantes dos Diretores
Luiz Carlos Pereira - Professor – Representante do Conselho Escolar
Sonia Gomes Queiroz Silva – Professora – Representante dos Coordenadores
Leila Garcia Rezende Gomes – Professora – Representante do Quadro Técnico Administrativo
Geonece Gonçalves Pereira dos Santos – Professora – Representante dos Professores Zona Urbana
Ivone Santos - Conselheiro Tutelar – Representante dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:5651C5E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA

ERRATA AO CONTRATO N° 02/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Buriti Alegre, no uso das atribuições legais, RETIFICA a publicação do Contrato n° 02/2016, e seus respectivos extratos e demais atos, firmados entre o Fundo Municipal de Saúde com o senhor **MAURO MARTINS DA SILVA**, veiculada no Diário Oficial dos Municípios – AGM e no sítio oficial na internet da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, nos seguintes termos:

Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento é de 11 meses, contados de sua assinatura e termino em 31 de dezembro ano 2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento é de 11 meses, contados de sua assinatura e termino em 14 de dezembro ano 2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93.

Buriti Alegre, 22 de Fevereiro de 2016.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:F1F769CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI ALEGRE, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a sessão pública da Tomada de Preços nº **001/2016**, fará se realizar licitação, cujo objeto é para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE-GO. Tipo menor preço global. Recebimento e abertura dos envelopes e realização da sessão: Dia 14 de março de 2016 às 14:00h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro. Edital: O edital e anexos poderão ser requeridos junto a comissão de Licitação na Sala de Licitações ou pelo site: buritialegre.go.gov.br,

BURITI ALEGRE GO, 18 de fevereiro de 2016.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:43AB71F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
DECRETO 1630/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 e 60 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991;

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida Férias-Prêmio de 90 (NOVENTA) dias no período de 01/02/2016 à 30/04/2016, para o servidor ***DILSON APARECIDO DA SILVA***, com o cargo de auxiliar de operador de máquinas, lotado no Departamento de Serviços Urbanos.

Art. 2º. – Fica convertido 1/3 das férias em dinheiro.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 05(cinco) dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:2DDB6EAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS GO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO MECÂNICO

Processo nº 07/2016
AVISO DE EDITAL
Pregão nº 06/2016

A Comissão de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Praça são João Batista, s/n, Centro, licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, Edital nº **06/2016**, para Aquisição de Peças e Serviço Mecânico – Fiat / Ducato Minibus/Diesel, ano 2004/2004, cor Branca**,** na forma completa descrita no edital, no dia 03/03/2016, às 15:00Hs, na sede da Prefeitura no endereço acima descrito. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente junto à comissão no horário comercial, pelo telefone 062-3456-1100 e ainda pelo endereço eletrônico divinopolisgo@hotmail.com.

Divinópolis de Goiás, 19 de Fevereiro de 2016.

JOSE CATARINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:2555F892

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

120/2016: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e o Sr. **PEDRO HENRIQUE GOMES REIS,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual em vista de dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e Lei nº. 4.320/64, formalizando o presente instrumento o serviço como Supervisor das Buscas Ativa do Programa Bolsa Família. O objeto contratual será o executado no dia 18 de janeiro de 2016 e com término previsto para dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo um total de R$17.773,33 (dezessete mil setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

Publicado por:
Andresa de Lima Alves
Código Identificador:12306806

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

124/2016: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e o Sr. **PAULO HUMBERTO RIBEIRO NUNES,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual em vista de dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e Lei nº. 4.320/64, formalizando o presente instrumento prestação de serviços como Auxiliar Administrativo do Programa CRAS I. O objeto contratual será o executado no dia 01 de fevereiro de 2016 e com término previsto para dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo um total de R$11.000,00 (onze mil reais).

Publicado por:
Andresa de Lima Alves
Código Identificador:78BC0D3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HEITORAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 003 - 2016

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE HEITORAÍ-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 Resolução FNDE nº. 38/09. O prazo para a entrega dos envelopes será no período de 08/03/2016 a 09/03/2016, no horário das 08h00min às 17h00min, na Av. Cel. Heitor. S/N - Centro, Heitoraí-Go. Os interessados poderão obter o Edital e maiores informações na sede da Prefeitura de Heitoraí-Go, à Avenida Coronel Heitor s/n, centro, Fone (62) 3346-3161, no horário de expediente: 07:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs.

Heitoraí-GO, 22 de fevereiro de 2016.

LEONARDO BUENO COELHO
Presidente do Comissão de Licitação

Publicado por:
Emanuel de Lima Fonseca
Código Identificador:FF9BCC04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO PREGÃO 001/2016

PROCESSO n° 20150011152
Pregão Presencial nº 001/2016 – Fundo Municipal de Saúde

DESPACHO

Considerando que não houve interposição de recurso por nenhuma empresa diante do resultado do pregão presencial nº 001/2016, fica marcado para o dia 03 de março de 2016, às 8:30 hs, sessão pública para continuação do certame, diante dos itens das empresas consideradas inabilitadas.

Ipameri/GO, 19 de fevereiro de 2.016.

CLAUDIO PEREIRA GRATÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EBDF1182

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2016

Objeto: Correção do equívoco no lançamento das dotações orçamentárias no Contrato de Fornecimento nº 001/2016, bem como do valor global obtido no certame.
Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Contratado: Moreira & Navarro LTDA
Valor Global: R$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais)
Dotações: 08.246.0819.2094.3.3.90.30: Conselho Tutelar - Gasolina: 500 lts - Valor R$ 1.795,00
08.244.0819.2094.3.3.90.30: Secretaria - Gasolina: 400 lts - Valor R$ 1.436,00
08.244.0819.2104.3.3.90.30: CREAS - Gasolina: 1.800 lts - Valor R$ 6.462,00
08.244.0819.2105.3.3.90.30: CRAS - Gasolina: 1.500 lts - Valor R$ 5.385,00
08.244.0819.2106.3.3.90.30: Bolsa Família - Gasolina: 800 lts - Valor R$ 2.872,00

Itaguaru/GO., 18 de fevereiro de 2016.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:A2A2F2D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 009/2016

Objeto: Correção do equívoco no lançamento das dotações orçamentárias no Contrato de Fornecimento nº 009/2016.
Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS
Contratado: I. M. Leão de Sá - EPP
Valor Global: R$ 37.392,76 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)
Dotações: 10.122.1019.2075.3.3.90.30: Secretaria Municipal de Saúde - R$ 26.392,76
10.301.1019.2097.3.3.90.30: Atenção Básica - R$ 2.000,00
10.302.1019.2098.3.3.90.30: Hospital Municipal - R$ 5.000,00
10.304.1019.2100.3.3.90.30: Vigilância Sanitária - R$ 4.000,00

Itaguaru/GO., 18 de fevereiro de 2016.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E826DD7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 008/2016

Objeto: Correção do equívoco no lançamento das dotações orçamentárias no Contrato de Fornecimento nº 008/2016.
Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93
Contratante: Município de Itaguaru
Contratado: I. M. Leão de Sá - EPP
Valor Global: R$ 204.957,60 (duzentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
Dotações: 04.122.0419.2001.3.3.90.30: Gabinete do Prefeito - R$ 10.000,00
04.122.0419.2008.3.3.90.30: Secretaria de Administração - R$ 30.604,00
06.181.0619.2012.3.3.90.30: Segurança Pública - R$ 5.000,00
12.306.1219.2024.3.3.90.30: Merenda Escolar - R$ 50.000,00
12.361.1219.2028.3.3.90.30: Secretaria Municipal de Educação - R$ 50.353,60
27.812.2719.2038.3.3.90.30: Sec. de Desporto e Lazer - R$ 2.000,00
27.813.2719.2039.3.3.90.30: Festividades - R$ 15.000,00
20.122.2019.2041.3.3.90.30: Agricultura - R$ 8.000,00
22.661.2219.2046.3.3.90.30: Indústria e Comércio - R$ 6.000,00
26.122.2619.2050.3.3.90.30: DMER - R$ 14.000,00
15.452.1519.2052.3.3.90.30: Secretaria de Obras - R$ 14.000,00

Itaguaru/GO., 18 de fevereiro de 2016.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F596E772

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 009/2016

Objeto: Correção do equívoco no lançamento das dotações orçamentárias no Contrato de Fornecimento nº 009/2016.
Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93
Contratante: Município de Itaguaru
Contratado: I. M. Leão de Sá - EPP
Valor Global: R$ 92.117,45 (noventa e dois mil reais, cento e dezessete mil e quarenta e cinco centavos)
Dotações: 04.122.0419.2008.3.3.90.30: Secretaria de Administração - R$ 21.169,20
06.181.0619.2012.3.3.90.30: Segurança Pública - R$ 4.000,00
12.361.1219.2028.3.3.90.30: Secretaria Municipal de Educação - R$ 24.948,25
22.661.2219.2046.3.3.90.30: Indústria e Comércio - R$ 12.000,00
26.122.2619.2050.3.3.90.30: DMER - R$ 20.000,00
15.452.1519.2052.3.3.90.30:Secretaria de Obras - R$ 10.000,00

Itaguaru/GO., 18 de fevereiro de 2016.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:986010A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 010/2016

Objeto: Correção do equívoco no lançamento das dotações orçamentárias no Contrato de Fornecimento nº 010/2016.
Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS
Contratado: I. M. Leão de Sá - EPP
Valor Global: R$ 53.670,38 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos)
Dotações: 10.122.1019.2075.3.3.90.30: Secretaria Municipal de Saúde - R$ 33.670,38
10.301.1019.2097.3.3.90.30: Atenção Básica - R$ 10.000,00
10.302.1019.2098.3.3.90.30: Hospital Municipal - R$ 7.000,00
10.304.1019.2100.3.3.90.30: Vigilância Sanitária - R$ 3.000,00

Itaguaru/GO., 18 de fevereiro de 2016.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:90E80610

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FUMPAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 163/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 163/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001032/2015**, **CREDENCIAMENTO 001/2015.** CONTRATANTE: **PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADO**: MARINHO MORENO VASCONCELOS; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DO DR. MARINHO MORENO VASCONCELOS, PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, VISANDO REALIZAR A PERÍCIA MÉDICA EM SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS QUE REQUEREM BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO DOENÇA, AUXILIO MATERNIDADE OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO REFERÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, CUJOS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS 01 (UMA) VEZ AO MÊS EM DATA PREVIAMENTE MARCADA PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL, POR UM PERÍODO DE **10 (DEZ) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS**". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA;** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO SE INICIARÁ A PARTIR DO

DIA **13/02/2016**, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA **31/12/2016. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR;**O VALOR DO TERMO ADITIVO É DE R$ 13.823,33 (TREZE MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA – GESTORA DO PALMEIRAS PREV E **MARINHO MORENO VASCONCELOS.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:D002B837

FUMPAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 164/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 164/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001031/2015**, **CREDENCIAMENTO 001/2015.** CONTRATANTE: **PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADO**: ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFÁCIO; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DO DR. MARINHO MORENO VASCONCELOS, PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, VISANDO REALIZAR A PERÍCIA MÉDICA EM SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS QUE REQUEREM BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO DOENÇA, AUXILIO MATERNIDADE OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO REFERÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, CUJOS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS 01 (UMA) VEZ AO MÊS EM DATA PREVIAMENTE MARCADA PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA;** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO SE INICIARÁ A PARTIR DO DIA 13/02/2016, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 31/12/2016. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR** O VALOR DO TERMO ADITIVO É DE R$ 13.823,33 (TREZE MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA – GESTORA DO PALMEIRAS PREV E **ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFÁCIO.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:ACB23D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 087/2014

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº. 087/2014**. **PROCESSO Nº. 000065/2014 PREGÃO PRESENCIAL 014/2014. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **KELLYTA DANIEL GUIMARÃES - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA TRUCO COM MOTORISTA E AJUDANTE, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO PERÍODO DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014. **CLÁUSULA CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA DO 1º TERMO ADITIVO QUE TRATA DA "**FONTE DE RECURSOS**". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39.367-99. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES - PREFEITO E **KELLYTA DANIEL GUIMARÃES - ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:652E768C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 123/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 123/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00220/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: AMB SERVIÇOS LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER A ROÇAGEM E LIMPEZA DENTRO E NAS MARGENS DOS CÓRREGOS: ALEMÃO E PONTILHÃO. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39.367-99.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS;** CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 04 (QUATRO) MESES**,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS). **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **AMB SERVIÇOS LTDA-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:713B77F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N 001/2016- PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395 Centro, nesta cidade, torna público para conhecimento geral, que se acha aberta, na Secretaria Municipal de Educação a Chamada Pública do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO – Chamada Pública nº. 001/2016, objetivando a Aquisição de alimentos da agricultura familiar para a Alimentação Escolar. Será regido pela Lei n° 11.947/2009, Resolução CD/FNDE n° 38/2009, Lei nº 12.512/2011, Resolução CD/FNDE nº 25/2012 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, , no dia **08 de março de 2016, às 07:30 horas**. Os interessados deverão apresentar toda documentação exigida no edital. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado, no horário de expediente.

Palminópolis - GO, 22 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

JACI ALVES ASSUNÇÃO PAGOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:C155A399

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004255/2015

EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004255/2015

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situada à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota de veículos da administração municipal, conforme Termo de Referência – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 10/03/2016,** às 09h 00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de CD ou disquete vazio de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br** ou pelo e-mail cplsantarita@hotmail.com. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via fone (64)3635-7000, ou pelo fax (64) 3635-7000 da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:A9AA64A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA MINUTA CONTRATUAL PP 01-16

ERRATA DA MINUTA CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/16

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA-DO PREÇO
2.1. O valor desta contratação perfaz a importância estimada, conforme especificações abaixo:

ITEM Nº	UNID/QTE	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	GARANTIA DOS VEÍCULOS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO-R$:	PREÇO TOTAL-R$
01	01	BOXER FURGÃO LH350TA AMBULÂNCIA.	12 (DOSE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PEUGEOT	240.000,00	240.000,00
02	01	RENAULT MASTER L3H2		RENAULT	124.500,00	124.5000,00

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA-DO PREÇO
2.1. O valor desta contratação é de acordo com proposta apresentada, conforme especificações abaixo:

ITEM Nº	UNID/QTE	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	GARANTIA DOS VEÍCULOS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO-R$:	PREÇO TOTAL-R$
01	01	Ambulância conforme características, adaptação, sistema elétrico, sistema de sinalização de emergência, sinalização sonora, sistema de ventilação e climatização, sirene de alerta para ré, equipamentos embarcados, tratamento de superfície, revestimentos, pintura,acabamentos e grafismo, contidos na proposta apresentada.	12 (DOSE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PEUGEOT	240.000,00	240.000,00
02	01	Tipo: Van, ano de fabricação 2015/2016, veículo novo, combustível: diesel, cor: branca/prata; km: 0km, capacidade mínima de passageiros: 16. Acessórios: ar condicionado, direção hidráulica e poltronas reclináveis, cumprindo todas as normas da ABNT e dotada de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, conforme proposta apresentada.		RENAULT	124.500,00	124.5000,00

Campos Belos – GO, 22 de fevereiro de 2016.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Secretário da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

WATERLENE BORGES BATISTA
Membro da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE O. FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

DRA. ELAINE DA SILVA REGES
Assessora Jurídica II
OAB/GO nº 42778

CELSINHO VEÍCULOS LTDA-EPP
Contratada

CONFERE COM ORIGINAL

Matéria publicada no dia 22/02/16. A verificação da autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e Administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:85612DCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 05-2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000223/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2016, Contratação de pessoa jurídica para realizar a coleta e transporte de galhos e gramas recolhidos nas ruas e avenidas da cidade de Iporá, com percurso de mais ou menos 13 Km por viagem com estimativa de 05 (cinco) viagens por dia e com um total estimado para 11 (onze) meses. Para a realização dos serviços o licitante deverá manter, no mínimo, um caminhão com carroceria aberta com a capacidade mínima de 25 m³, e dispor, também por sua conta, de motorista do caminhão e de 04 (quatro) operadores para carregar e descarregar o caminhão, realizando tais serviços no horário normal de expediente, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, de modo que a atividade não traga transtorno para o sossego público, com todas as despesas por conta do contratado, como despesas com o veículo, motorista, operadores, obrigações sociais, tributárias e previdenciárias. Os pagamentos pelos serviços prestados serão feitos por viagem realizada. O valor total da proposta deverá considerar a estimativa de um total de 1210 (hum mil duzentos e dez) viagens, destinado a atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Iporá-Go, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital..
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 05/2016**, objetivando, a Contratação de pessoa jurídica para realizar a coleta e transporte de galhos e gramas recolhidos nas ruas e avenidas da cidade de Iporá, com percurso de mais ou menos 13 Km por viagem com estimativa de 05 (cinco) viagens por dia e com um total estimado para 11 (onze) meses. Para a realização dos serviços o licitante deverá manter, no mínimo, um caminhão com carroceria aberta com a capacidade mínima de 25 m³, e dispor, também por sua conta, de motorista do caminhão e de 04 (quatro) operadores para carregar e descarregar o caminhão, realizando tais serviços no horário normal de expediente, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, de modo que a atividade não traga transtorno para o sossego público, com todas as despesas por conta do contratado, como despesas com o veículo, motorista, operadores, obrigações sociais, tributárias e previdenciárias. Os pagamentos pelos serviços prestados serão feitos por viagem realizada. O valor total da proposta deverá considerar a estimativa de um total de 1210 (hum mil duzentos e dez) viagens, destinado a atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Iporá- Go, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.., para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s): **JOSÉ SANTANA LEITE,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.789.254/0001- 33 estabelecida na RUA PRESIDENTE VARGAS S/N Bairro VILA UMUARAMA IPORA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica para realizar a coleta e transporte de galhos e gramas recolhidos nas ruas e avenidas da cidade de Iporá, com percurso de mais ou menos 13 Km por viagem com estimativa de 05 (cinco) viagens por dia e com um total estimado para 11 (onze) meses	contratação de pessoa jurídica para realizar a coleta e transporte de galhos e gramas recolhidos nas ruas e avenidas da cidade de Iporá, com percurso de mais ou menos 13 Km por viagem com estimativa de 05 (cinco) viagens por dia e com um total estimado para 11 (onze) meses. Para a realização dos serviços o licitante deverá manter, no mínimo, um caminhão com carroceria aberta com a capacidade mínima de 25 m³, e dispor, também por sua conta, de motorista do caminhão e de 04 (quatro) operadores para carregar e descarregar o caminhão, realizando tais serviços no horário normal de expediente, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, de modo que a atividade não traga transtorno para o sossego público, com todas as despesas por conta do contratado, como despesas com o veículo, motorista, operadores, obrigações sociais, tributárias e previdenciárias. Os pagamentos pelos serviços prestados serão feitos por viagem realizada. O valor total da proposta deverá considerar a estimativa de um total de 1210 (hum mil duzentos e dez) viagens, destinado a atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Iporá-Go, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.		1210	viagens	R$ 124,79	R$ 150.995,90
TOTAL DO FORNECEDOR							R$ 150.995,90
TOTAL DO CERTAME							R$ 150.995,90

Importa-se o presente Pregão na importância total de R$ 150.995,90 (cento e cinquenta mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

IPORA, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D9639B3F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 02-2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 008709/2015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2016, Veiculo Utilitário tipo VAN, zero km, capacidade para 15 lugares incluindo o motorista para transporte sanitário de usuários do SUS do Município de Iporá-go..
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2016, objetivando, a Veiculo Utilitário tipo VAN, zero km, capacidade para 15 lugares incluindo o motorista para transporte sanitário de usuários do SUS do Município de Iporá-go.., para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):
CELSINHO VEICULOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.707.442/0001-26 estabelecida na AVENIDA BERNADO SAYAO nº 1332 Bairro VILA LUCIMAR INHUMAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veiculo Utilitário tipo VAN, zero km, capacidade para 15 lugares incluindo o motorista para transporte sanitário de usuários do SUS do Município de Iporá-go		CITROEN	1	und	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR							R$ 100.000,00
TOTAL DO CERTAME							R$ 100.000,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

IPORA, 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

DANIELA SALLUM
Secretaria Municipal de Saúde de Iporá-GO

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4C17EB7E

